PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.501, de 30 de setembro de 2008.

Fixa o valor da Tarifa Federal de Embarque no Terminal Rodoviário de Mococa e suas extensões.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fixação do valor da Tarifa Federal de Embarque, conforme Resolução nº 2803/08, da Agência Nacional de Transportes Terrestres,

DECRETA:

Art. 1º - O preço da Tarifa Federal de Embarque do Terminal Rodoviário de Mococa e de suas extensões, por passageiro, fica fixado em R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o artigo 1º do Decreto nº 4.419, de 13 de julho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE SETEMBRO DE 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal